



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

GABINETE DA VEREADOR JOSÉ AILTON DE SOUSA- PSD

MOÇÃO DE PESAR Nº 01/2022

Aprovado


José Ailton de Sousa
Presidente

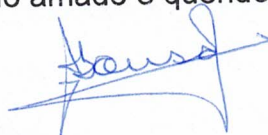
O Vereador que este subscreve requer que após ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades Regimentais, que seja enviada uma **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR** em honra ao falecimento do **Sr. João Batista Vieira**.

É com profundo sentimento que no dia 17 de fevereiro de 2022, tivemos a infeliz notícia do falecimento do Sr. João Batista Vieira (João Galdino).

Pai de nossa estima Diretora do Legislativo, Eliana Aparecida Vieira, deixando esposa, três filhos, quatro netos e um bisneto, contanto com 77 anos de idade na data do óbito.

Pessoa bastante conhecida e amada, aposentado rural, que cuidou da família e criou filhos honrados e trabalhadores. Exemplo inquestionável de filha, a nossa Diretora do Legislativo, filha dedicada e que cuidou do pai até o último dia, sendo que com tanto sofrimento e angustia pela doença do pai, continuou a prestar serviço com excelência e eficiência na Câmara Municipal. Inclusive exemplo de servidora pública, que mesmo contrariando as orientações desse Presidente, abdicou de seu direito de concessão de afastamento por falecimento de familiar, tudo isso fazer os trabalhos preparatórios dessa nossa reunião, que é organizada pela Diretora do Legislativo.

Sr. João Galdino cumpriu sua missão aqui na terra, pois a família é o maior bem do ser humano, sendo amado e querido por todos que tiveram a





CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

oportunidade de desfrutar do convívio desse exemplar homem, pai, trabalhador, esposo, amigo, companheiro, e sobretudo jamais praticou conduta para prejudicar o próximo, amando Deus sobre todas as coisas.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, foi o reflexo da família, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar, através dos predicados que foram peculiares, como: Fé; Dignidade; Humildade; Fidelidade; Partilha; Aceitação; Comprometimento.

Podemos, até dizer que nada somos diante de Deus, e como dizem os religiosos devemos amar muito nosso Senhor e ser temente a Ele que nos ama e tudo faz por nós. Fica consignado por fim, nesta singela **MOÇÃO DE PESAR**, endereçada a toda a sua família, a nossa firme certeza de que o **Sr. João Batista Vieira** há de encontrar pela sacratíssima senda do Senhor, a merecida PAZ profunda e a definitiva FELICIDADE, tão somente por seu merecimento, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos munícipes, a um cidadão que está a merecer a saudade de todos.

Sala das Sessões Dácio Chagas de faria, 22 de Fevereiro de 2022.


José Ailton de Sousa
Vereadora

RECEBI A 1ª VIA	
Em	22 / 02 / 2022
às	16:40 horas.
Protocolo nº	92/2022
Suzanete Alves	
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	